

Relatório Técnico

RT 42/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021

Processo SEI-220008/000551/2020

Relatório de Situação do Sistema Ferroviário
SuperVia

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Abril de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE	3
2.1	REGULAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA.....	3
3	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	3
4	RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2022.....	3
4.1	ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020	3
4.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS.....	5
4.3	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES AFASTADOS	6
5	ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANS P-CENTRAL	8
6	OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	11
7	REUNIÕES	22
7.1	REUNIÃO DE SITUAÇÃO	22
7.2	REUNIÃO DE MANUTENÇÃO	22
8	DADOS OPERACIONAIS	22
8.1	TAXA DE OCUPAÇÃO	22
8.2	DEMANDA DE PASSAGEIROS	24
8.3	DIMENSIONAMENTO DE FROTA	26
9	CONSTATAÇÕES.....	28
10	ANEXO.....	30

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por objetivo apresentar a situação da operação do sistema ferroviário sob concessão da SuperVia durante o período de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Dando continuidade ao apresentado nos Relatórios de Situação anteriores, este relatório apresenta informações referentes ao período entre os dias 01 e 28 de fevereiro de 2022, abrangendo os seguintes temas:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária SuperVia;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/CENTRAL;
- c) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI;
- d) Reunião de Situação com a SETRANS;
- e) Reunião de Manutenção com a concessionária Supervia;
- f) Acompanhamento da demanda de passageiros;
- g) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições ferroviárias.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

2.1 Regulação referente ao Período de pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No período abrangido por este relatório, não foram publicados novos Decretos ou Resoluções.

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

Até a data de conclusão do presente relatório não se identificou solicitações acerca das informações prestadas no último RT enviado.

Questionamentos recebidos a partir da data de conclusão do presente relatório, serão respondidos no âmbito dos próximos RT COVID.

4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Concessionária Supervia encaminha mensalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANSP e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

O presente Relatório Técnico trata dos impactos no sistema ferroviário no mês de fevereiro de 2022. Sendo assim, esse capítulo abordará o conteúdo da Carta nº 0589/2022-DP, que apresenta dados do período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.

A carta citada anteriormente está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020.

4.1 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária informou que, em razão das recomendações das autoridades públicas para combate da pandemia, foi obrigada a intensificar as atividades de higienização e desinfecção nos trens, catracas e estações, o que exigiu a mobilização de novos prestadores de serviços, em um total de 80 (oitenta) pessoas, em

atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Em 21 de agosto de 2021 o contrato sofreu alterações de escopo, passando a serem executadas apenas as atividades de higienização e desinfecção nos trens. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 45 (quarenta e cinco) colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, em função da necessidade de contingenciamento financeiro.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu instalando os *dispensers* e totens nas estações.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os dispensers e totens de álcool em gel atualizado até o dia 28/02/2022.

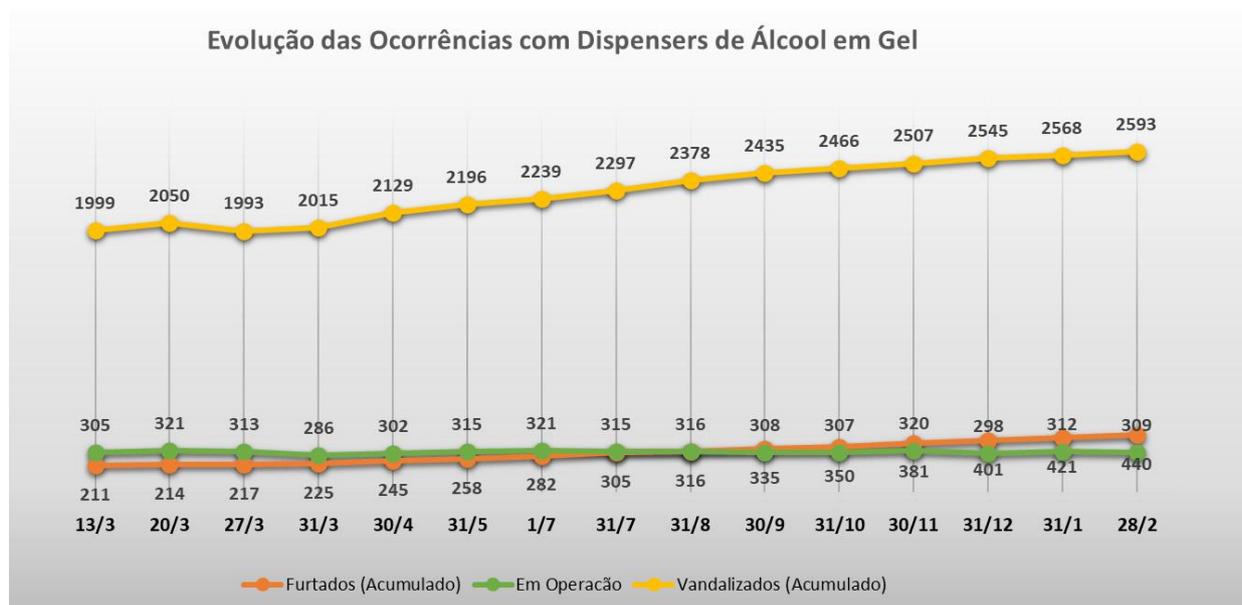


Figura 5-4-1 – Gráfico com os valores de ocorrências com os dispensers de álcool em gel desde o dia 13/03/2021 até 28/02/2022.

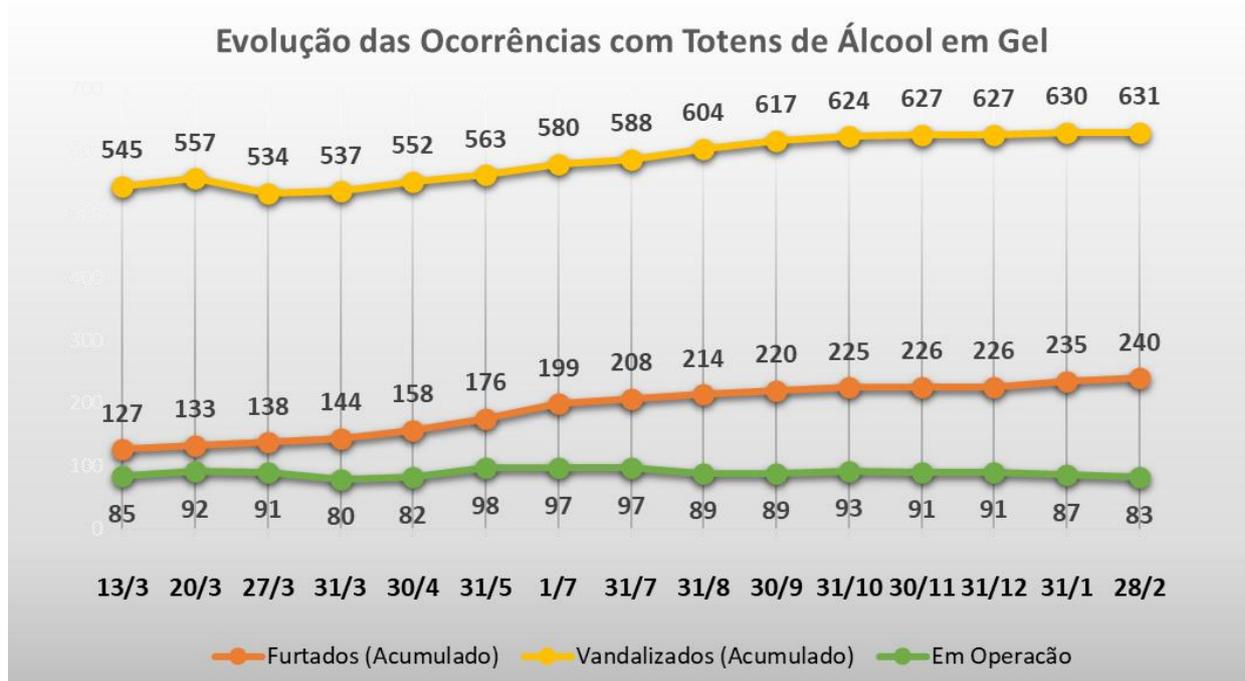


Figura 5-4-2 - Gráfico com os valores de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 13/03/2021 até 28/02/2022.

Conforme pode ser observado nas Figuras 5-4-1 e 5-4-2 a Concessionária continua a manter operacional, nas estações, dispensers e totens de álcool em gel, tendo mantido uma média de 309 (trezentos e nove) dispensers e 83 (oitenta e nove) totens, totalizando uma média de 392 (trezentos e noventa e oito) dispositivos contendo álcool em gel instalados nas 104 (cento e quatro) estações.

No entanto, ainda se identifica a ocorrência de vandalismos e furtos dos dispositivos, sendo os mesmos permanentemente substituídos pela Concessionária ao longo de todo o período de vigência das Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.

4.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir está apresentada a campanha veiculada nas redes sociais da Concessionária.



Figura 4-3 Campanha educativa veiculada no twitter da Concessionária em 07/02/2022.



Figura 4-4 Campanha educativa veiculada no Instagram da Concessionária em 09/02/2022.

4.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 até 28/02/2022.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

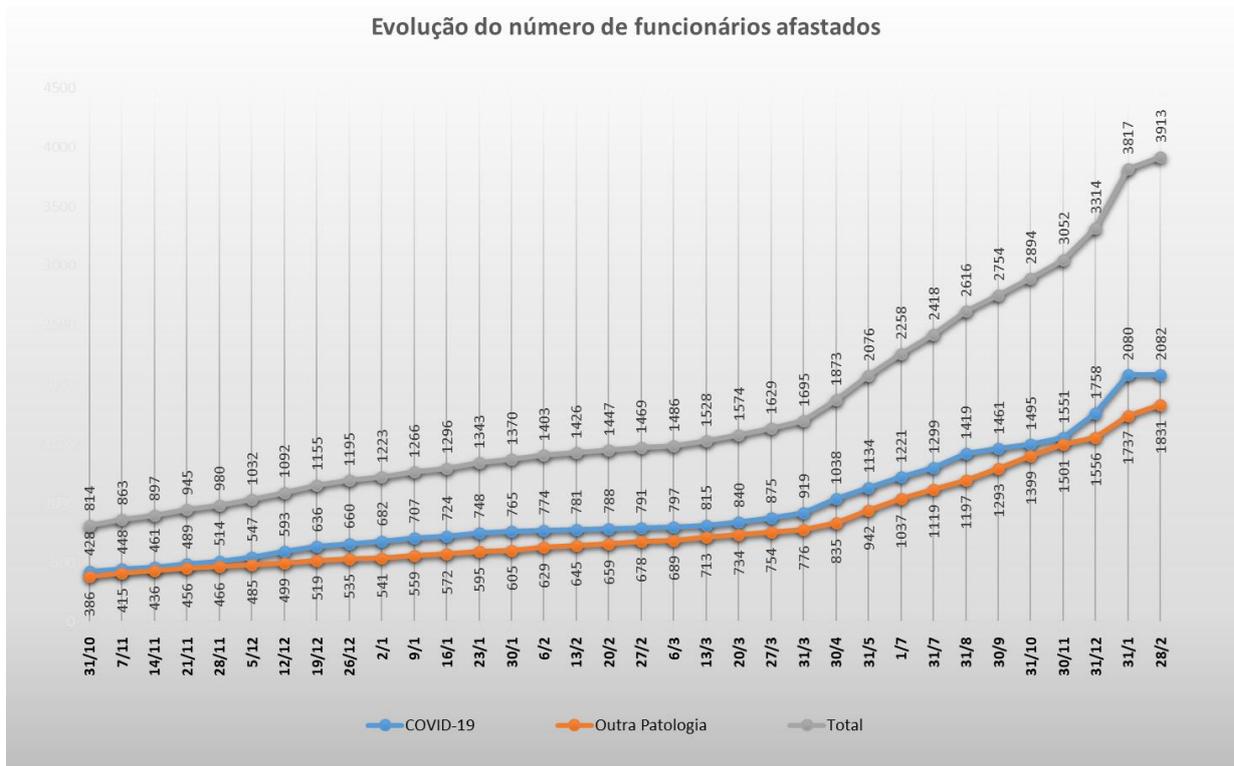


Figura 5- 4-5 - Gráfico com o número acumulativo de afastamentos desde o dia 31/10/2020 até o dia 28/02/2022.

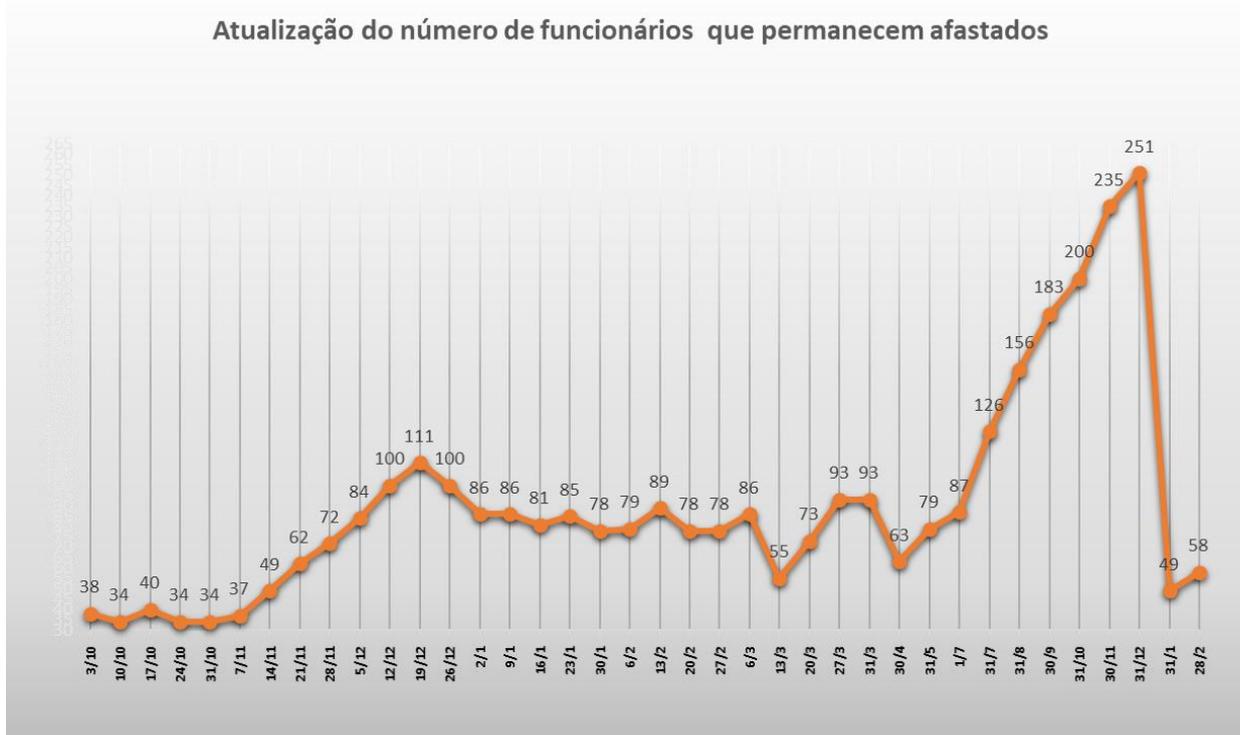


Figura 5- 4-6 - Gráfico com o número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 03/10/2020 até o dia 28/02/2021

Na Carta nº 0589/2022-DP, são relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 28/02/2022.

5 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305, nº 306, nº 308, nº 310, nº 311, nº 313, nº 314 e nº 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

5.1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANSP-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Não houve alterações nas orientações gerais para o trabalho de campo com relação ao apresentado no RT 021/CATRA/2020 e nos relatórios semanais anteriores.

5.1.2 ATIVIDADES DO CONVÊNIO CENTRAL

De forma a acompanhar a operação da Concessionária no período de pandemia, além das atividades de fiscalização rotineiras, os monitores foram realocados para as estações de maior movimento, tendo como tarefa verificar o fluxo de passageiros, a regularidade dos intervalos, a higienização das estações e composições entre outros aspectos.

A seguir serão apresentadas as atividades de campo realizadas pelos monitores do Convênio CENTRAL, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022. Vale ressaltar que os resultados apresentados são referentes ao momento no qual os monitores estavam presentes nos locais, podendo ter alterações ao longo do dia com a continuidade da operação.

As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

- **01/02/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel

- **02/02/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação

- **04/02/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 09/02/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel

- 11/02/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 16/02/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mercadão de Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel

- 24/02/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

5.1.2.1 Relatório Fotográfico



Figura 5-1 – Campo Grande – 01/02/2022



Figura 5-5 – Campo Grande – 11/02/2022



Figura 5-2 Deodoro – 02/02/2022



Figura 5-6 – Mercadão de Madureira – 16/02/2022



Figura 5-3 – Deodoro – 04/02/2022



Figura 5-4 – Campo Grande – 09/02/2022



Figura 5-7 – Deodoro – 24/02/2022

6 OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL

A tabela a seguir descreve a análise realizada para os registros de ocorrência (ROs) identificados no período de 01/02/2022 e 28/02/2022, além de informar se há carta relacionada.

É importante ressaltar que a tabela apresenta apenas uma breve descrição dos ROs, para acessar o registro do GOF na íntegra, informamos que os mesmos se encontram registrados no SGI.

Tabela 6- 1- Lista de ROs do período

RO	CARTA	RESUMO RO	CONCLUSÃO FINAL	DECISÃO
5859	0273/2022	Em 01/02/2022, ocorreu furto de cabos na estação Corte 8, às 02h16min. Segundo informações apuradas pelo GOF, devido ao furto de cabo, os CTCs 16 e 17 ficaram fora do ar e com ratas travadas, com isso a circulação ficou sendo realizada com intervalos irregulares e a operação entre as estações de Gramacho e Parada de Lucas ficaram sendo realizadas pela linha 1, com alguns trens retornando da estação Duque de Caxias.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5860	0284/2022	Em 01/02/2022, ocorreu furto de cabo na superior a estação do Meier. Segundo informações, o treque das linhas 1, 2 e 4 ficaram acesos de forma indevido e devido a isto a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Meier e Riachuelo.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5856	Não	Em 02/02/2022, ocorreu um tiroteio nas proximidades da estação de Cordovil. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada entre as estações de Gramacho e Duque de Caxias e entre Penha a Central do Brasil, estações como Penha Circular, Brás de Pina, Cordovil, Parada de Lucas e Vigário geral foram fechadas para a circulação. Segundo relatos do GOF, o ramal de Saracuruna e suas extensões Guapimirim e Vila Inhomirim foram suspensas. Devido ao fato, houve vistoria na rede aérea às 07h02min, a circulação foi totalmente restabelecida às 08h07min	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	Processo Tiroteio
5861	0300/2022	Em 03/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização entre as estações de Padre Miguel e Guilherme da Silveira. Segundo informações, o furto ocorreu às 03h55min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5862	0298/2022	Em 03/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na inferior a estação de Japeri. Segundo informações, houve mudanças de chaves AMVs sendo realizadas manualmente.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5863	0304/2022	Em 04/02/2022, ocorreu furto de cabos na inferior a estação Cavalcante, no ramal de Belford Roxo. Segundo informações, a linha 1 ficou interrompida para a circulação entre as estações de Triagem e Cavalcante, operação sendo realizada somente pela linha 2 no trecho informado.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5864	0318/2022-DP	Em 04/02/2022, ocorreu furto de cabos na superior a estação Parada de Lucas. Segundo informações, os treques 1 e 2 estavam acessos indevidamente e por isso a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5867	0334/2022-DP	Em 05/02/2022, ocorreu um acesso indevido sobre a composição de prefixo US 155 TUEs 3051/3034 na estação de Realengo. Segundo informações, o indivíduo subiu sobre a composição na estação de Magalhães Bastos e no momento em que o trem chegou na estação de Realengo recebeu descarga elétrica. De acordo com os relatos apurados pelo GOF, os usuários retiraram essa pessoa de cima do trem e a mesma foi socorrida pelo CBMERJ com vida, após isto o trem seguiu viagem normalmente às 20h18min.	Considerando que o acesso a via se deu a partir de um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoas, para uma melhor apuração do caso, este RO é caracterizado como fato relevante da operação e será aberto o boletim de ocorrência.	FRO
5870	0332/2022-DP	Em 05/02/2022, ocorreu furto de cabos na inferior a estação de Japeri. Segundo informações, a rota estava travada e as chaves de AMVs estavam sendo realizadas as mudanças de forma manual, com a circulação sendo realizada por licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5873	0320/2022- DP	Em 05/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Comendador Soares. Segundo informações, os treques 1 e 2 estavam acesos indevidamente e a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Comendador Soares e Austin.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5905	0319/2022- DP	Em 05/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Engenheiro Pedreira. Segundo informações, os treques nas linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente devido ao furto, e com isso a circulação ficou sendo feita por licenciamento via rádio entre as estações de Engenheiro Pedreira e Japeri.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5889	0338/2022- DP	Em 06/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização a inferior a estação de São Cristóvão. Segundo informações, os treques das linhas 5 e 6 estavam acesos indevidamente devido ao fato, e por isso a circulação ficou sendo feita por licenciamento via rádio entre as estações de São Cristóvão e Central do Brasil.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5890	0338/2022- DP	Em 06/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização a inferior a estação de São Cristóvão. Segundo informações, os treques das linhas 2, 3 e 4 estavam acesos indevidamente devido ao fato, e por isso a circulação ficou sendo feita por licenciamento via rádio entre as estações de São Cristóvão e Central do Brasil.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5872	0339/2022- DP	Em 06/02/2022, ocorreu um descarrilamento de carro de manutenção na inferior a estação de Lages. Segundo informações, não houve impactos operacionais por razões da via permanente estar interrompida para a manutenção.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5875	0341/2022-DP	Em 07/02/2022, ocorreu furto de grampos de via permanente na linha 1 entre as estações de Engenheiro Pedreira e Japeri. Segundo informações, a circulação no trecho estava sendo realizada pela linha 2.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5876	0350/2022-DP	Em 07/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Queimados. Segundo informações, o ramal de Japeri estava com intervalos irregulares devido ao fato.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5884	0349/2022-DP	Em 07/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização no ramal de Gramacho. Segundo informações, afetou os CTCs 9 e 10 gerando intervalos irregulares no ramal.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5880	0340/2022-DP	Em 07/02/2022, ocorreu um alagamento na via permanente no ramal de Paracambi. Segundo informações, devido ao grande volume de chuvas a equipe de manutenção da concessionaria efetuou vistorias no ramal de Paracambi que teve a circulação suspensa, sendo normalizado às 19h40min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5882	0377/2022-DP	Em 08/02/2022, ocorreu um possível acesso indevido na estação de Olinda. Segundo informações, a circulação na linha 1 foi interrompida devido uma ameaça de acesso indevido, a operação estava sendo realizada pela linha 2 entre as estações de Anchieta a Olinda. Segundo relatos apurados pelo GOF, a composição de prefixo UP 601 TUEs 5007/5008 envolvida na ocorrência.	Considerando que o acesso a via se deu a partir de um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoas, para uma melhor apuração do caso, este RO é caracterizado como fato relevante da operação e será aberto o boletim de ocorrência.	FRO

5883	0375/2022-DP	Em 08/02/2022, houve um acesso indevido na inferior a estação de Queimados. Segundo informações, o indivíduo foi encontrado enforcado no poste de sinalização próximo a via permanente.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5881	0376/2022-DP	Em 08/02/2022, ocorreu um acesso indevido na superior a estação do Maracanã, envolvendo o trem prefixo UH 531 TUEs 5009/5010. Segundo informações, a linha 5 foi interrompida devido a ameaça de acesso indevido. Sobre os impactos operacionais, a circulação ficou sendo realizada pela linha 6 entre as estações de Maracanã a São Cristóvão.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5887	0377/2022-DP	Em 08/02/2022, ocorreu uma avaria de AMV na superior a estação de Piabetá. Segundo informações, na chegada do trem prefixo UV 107 MK 2351 carros 201/202/205 na estação de Piabetá para fazer uma reversão da MK foi constatado uma abertura na ponta da agulha fora do normal da AMV com um risco potencial de descarrilamento caso a reversão fosse feita. De acordo com relatos, foi formado um trem com duas MK, uma em cada ponta formando o trem de prefixo UV 302 que seguiu viagem às 15h30min sentido a estação de Saracuruna.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5885	0379/2022-DP	Em 09/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na inferior a estação de Japeri. Segundo informações, as partidas de trens estavam sendo realizadas pela linha A e C, por licenciamento via rádio. De acordo com relatos apurados pelo GOF, as chaves AMVs estavam inoperantes e a operação com intervalos irregulares.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5896	Não	Em 09/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na inferior a estação de Japeri. Segundo informações, o fato travou os AMVs por isso a operação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio e as entradas e partidas estavam sendo feitas pelas linhas 1A e 2C.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5891	não	Em 09/02/2022, ocorreu um desarme de subestação no trecho entre as estações Saracuruna e Gramacho. Segundo informações, os ramais de Saracuruna, Vila Inhomirim e Guapimirim foram suspensos. De acordo relatos apurados pelo GOF, houve falha de alimentação de 3KVs e a equipe de manutenção de rede aérea foi ao local para realizar reparos, sendo a circulação normalizada às 21h23min.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. Ainda, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5893	0378/2022-DP	Em 10/02/2022, ocorreu furto de cabos na inferior e na plataforma da estação de Duque de Caxias. Segundo informações, os treques 1T e 2T estavam acesos indevidamente devido ao furto e por isso a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Parada de Lucas e Corte Oito.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5894	0395/2022-DP	Em 10/02/2022, ocorreu furto de cabos na inferior a estação Cosmos. Segundo informações, havia treques acesos indevidamente devido ao furto e por isso a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Inhoaiba a Cosmos.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5895	0394/2022-DP	Em 10/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação Comendador Soares. Segundo informações, os treques da linha 1 e 2 estavam acesos indevidamente devido ao furto e por isso a operação estava sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Comendador Soares e Austin.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5898	Não	Em 10/02/2022, ocorreu ação de Terceiros na estação do Jacarezinho. Segundo informações, a circulação ficou parcialmente realizada entre Belford Roxo a Estação do Mercado de Madureira, as viagens partindo da estação Central do Brasil para Belford Roxo interrompidas.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO

5897	0396/2022- DP	Em 10/02/2022, ocorreu a avaria do trem prefixo US 175 TUEs 3064/3071 na inferior a estação de Engenheiro Pedreira. Segundo informações, houve necessidade de desembarque dos usuários na via férrea e a circulação do ramal de Santa Cruz e Japeri foram interrompidas.	Considerando que houve a contribuição dos (meios, sistemas ou equipamentos) da Concessionária para a origem da ocorrência, causando a inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. Ainda, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5892	0362/2022- DP	Em 10/02/2022, havia um trilho partido na superior a estação de Austin. Segundo informações, a circulação da linha 1 foi interrompida, sendo a operação realizada pela linha 2 entre as estações de Comendador Soares e Queimados com licenciamento via rádio.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5903	0402/2022- DP	Em 11/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Engenheiro Pedreira. Segundo informações, os treques das linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente devido ao furto, e com isso a operação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio no trecho afetado.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5904	Não	Em 11/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Bonsucesso. Segundo informações, os treques das linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente devido ao furto, e com isso a circulação ficou sendo realizada com licenciamento via rádio no trecho afetado.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5902	0411/2022- DP	Em 12/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Oswaldo Cruz. Segundo informações, os treques nas linhas 1, 2, 3 e 4 estavam acesos indevidamente devido ao furto, por isso a operação estava sendo realizada por licenciamento via rádio no trecho afetado.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5901	não	Em 12/02/2022, ocorreu uma avaria do trem prefixo UP 014 TUE 3036 entre as estações de Lages e Japeri. Segundo informações, o ramal de Paracambi encontra-se suspenso devido ao trem ter apresentado acionamento do dispositivo de descarrilamento. De acordo com relatos apurados pelo GOF, a circulação foi suspensa para a troca de composição e retornou a normalizada.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5910	0445/2022-DP	Em 15/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na linha 1 da inferior a estação Barros Filho. Segundo informações, os usuários precisavam trocar de composição na estação Mercadão de Madureira para seguir viagem.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5908	0446/2022-DP	Em 15/02/2022, havia um trilho partido na estação Ramos. Segundo informações, a linha 2 foi interrompida para a circulação que ficou sendo realizada pela linha 1 no trecho afetado. Segundo relatos, às 12h00min a circulação foi normalizada no ramal de Gramacho.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5911	0449/2022-DP	Em 16/02/2022, ocorreu uma avaria no TUE 3014 do trem prefixo UP 023 no ramal de Paracambi. Segundo informações, devido a problemas técnicos o ramal de Paracambi foi suspenso. De acordo com relatos apurados pelo GOF, ocorreu uma queda do pole da porta do TUE 3014, sendo a circulação interrompido temporariamente, um funcionário da concessionária embarcou no trem para acompanhar a viagem até a estação terminal com o intuito de nenhum passageiro embarcasse ou colocasse as mãos para fora do trem. Para evitar maiores impactos, o trem prefixo UP 802, especial, partiu da estação às 13h50min.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5909	0448/2022-DP	Em 16/02/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na superior a estação de Olinda. Segundo informações, os treques nas linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente devido ao furto e por isso a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo,	Processo Vandalismo

			portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	
5914	Não	Em 17/02/2022, ocorreu um engastalhamento de pantógrafo entre as estações de Campos Eliseos e Gramacho, no ramal de Saracuruna. Segundo informações, o trem prefixo UH 066 TUEs 3050/3095 engastilhou o pantógrafo e devido a isto os usuários precisaram desembarcar na via permanente. Sobre os impactos operacional, houve a suspensão do ramal de Saracuruna, Vila Inhomirim e Guapimirim sendo distribuídos vales e bilhetes de restituição nas estações de Jardim Primavera, Parada de Lucas, Saracuruna e Central do Brasil.	Considerando que houve a contribuição dos (meios, sistemas ou equipamentos) da Concessionária para a origem da ocorrência, causando a inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. Ainda, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5915	Não	Em 18/02/2022, ocorreu uma avaria de Material Rodante na estação de Gramacho. Segundo informações, os trens de prefixo UH 516, 518 e 520 avariaram e foram suprimidos, provocando intervalos irregulares no ramal.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5921	0460/2022-DP	Em 18/02/2022, ocorreu um acidente com usuário na Estação de Guilherme da Silveira. Segundo informações, o passageiro caiu entre a plataforma e o vão na entrada do trem prefixo US 199 TUEs 3064/3071. Sobre os impactos operacionais, a circulação ficou sendo realizada pela linha 2 entre as estações de Realengo e Bangu.	Considerando que o acesso à via se deu a partir de um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoas, para uma melhor apuração do caso, este RO é caracterizado como fato relevante da operação e será aberto o boletim de ocorrência.	FRO
5916	Não	Em 18/02/2022, ocorreu uma falha de comunicação com o trem prefixo UA 016, na estação do Mercado de Madureira. Segundo informações, o controlador de tráfego não conseguia contato com o maquinista para a liberação da circulação do trem e com isso gerou um atraso nos intervalos do ramal, sendo a operação normalizada após a resolução do problema.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5924	0465/2022-DP	Em 20/02/2022, às 11h40min, ocorreu uma avaria de Via Permanente devido à bitola aberta na Superior da Estação de Campos Elísios, Ramal Saracuruna. Segundo informações, a circulação ficou interrompida nos ramais de Saracuruna, Vila Inhomirim e Guapimirim.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional.	FRO

			Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	
5925	0473/2022-DP	Em 21/02/2022, ocorreu um acesso indevido na superior a estação de Nova Iguaçu, às 09h10min. Sobre os impactos operacionais, foi relatado que a circulação na linha 1 do trecho foi interrompida. Segundo informações, a vítima foi fatal e o trem prefixo UP 1824 TUEs 3066/3092 estava envolvido no caso. De acordo com o GOF, CBMERJ, Perícia da PMERJ e PCERJ foram acionados para a resolução da ocorrência.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5926	0502/2022-DP	Em 21/02/2022, houve furto de cabos de sinalização no CTC 44 do ramal Belford Roxo. Segundo informações, devido ao furto os passageiros precisavam realizar uma troca de composição na estação Mercadão de Madureira, ou seja, a circulação estava sendo realizada entre Belford Roxo a Mercadão de Madureira e entre as estações Mercadão de Madureira a Central do Brasil. Ocorrência foi finalizada às 19h40min.	Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5928	Não	Em 21/02/2022, às 21h47min, houve uma avaria de sinalização na inferior a estação de Realengo. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio no local, sem maiores impactos operacionais.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5930	Não	Em 21/02/2022, às 22h22min, ocorreu uma avaria de sinalização entre as estações de Maracanã e Triagem. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio no trecho afetado, sem maiores impactos a operação.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5927	0470/2022-DP	Em 21/02/2022, às 19h09min, ocorreu o alagamento de via, devido às chuvas fortes, em Vila Rosali, no Ramal Belford Roxo. Segundo informações, houve interrupção parcial do ramal.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente	FRO

			RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	
5929	0483/2022-DP	Em 22/02/2022, às 00h38min, houve uma avaria de sinalização na estação de Edson Passos. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio no trecho e houve a suspensão de partidas dos trens da Central do Brasil com destino Nova Iguaçu. De acordo com o GOF, treck estava aceso devido a avaria, o que ocasionando intervalos irregulares no ramal.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5933	0481/2022-DP	Em 22/02/2022, às 17h05min, ocorreu uma tentativa de acesso indevido entre as Estações Mangueiras e Bonsucesso. Segundo informações, a circulação ficou irregular. Em contato com o CCO, foi confirmado que havia um corpo na margem da linha férrea, mas o mesmo não atrapalhava a circulação e foi removido às 22h10min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5935	Não	Em 23/02/2022, às 05h50min, ocorreu um furto de cabos na linha 5, afetando os ramais Saracuruna e Belford Roxo. Segundo informações, a circulação foi realizada em intervalos irregulares.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5937	Não	Em 23/02/2022, às 00h55min, ocorreu um furto de cabos no Superior da Estação de Marechal Hermes, nas linhas 1, 2, 3 e 4 do Ramal Deodoro. Segundo informações, a circulação foi realizada em horários irregulares.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5936	0497/2022-DP	Em 24/02/2022, ocorreu um acesso indevido na superior a estação Benjamin do Monte às 15h 30min. segundo informações, a circulação ficou sendo realizada pela linha 1 entre as estações Central do Brasil e Benjamin do Monte, e a circulação entre Inhoaiba e Santa Cruz havia sido interrompida. De acordo com o GOF, os passageiros do trem prefixo US 505 tiveram que descer na via permanente para acessarem a estação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5934	Não	Em 24/02/2022, às 8h55min, ocorreu uma avaria de sinalização no CTC 32 na Estação de Costa Barros. Segundo informações, a circulação foi realizada em intervalos irregulares.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

7 REUNIÕES

7.1 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal e relaxamento das medidas de bloqueio à mobilidade urbana.

No período abrangido por este relatório não houve realização de Reunião de Situação.

7.2 Reunião de Manutenção

No dia 23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária Supervia. A reunião foi realizada por videoconferência, teve início às 16h00min.

Participaram da videoconferência representantes da Supervia, Convênio AGETRANSP-CENTRAL e AGETRANSP.

A ata da reunião, será encaminhada a Concessionária Supervia através do SEI e encontra-se na íntegra em anexo, no **capítulo 10** do presente relatório.

8 DADOS OPERACIONAIS

8.1 Taxa de Ocupação

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR N°06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA N° NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto N° 47801/2021, de 19/10/2021, que no entendimento desta CATRA revoga em seu Art. 15, como descrito: “o Decreto n° 47.128, de 19 de junho de

2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.”

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através do processo SEI-220008/000551/2020.

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As tabelas abaixo apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por ramal, período e sentido, durante o mês em análise.

Tabela 2 - Taxa de Ocupação Dias Úteis - Fevereiro de 2022

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis (Fevereiro de 2022)				
	Japeri	Santa Cruz	Belford Roxo	Gramacho
Taxa Média Geral				
ÍMPAR	29,31%	29,36%	9,88%	16,78%
PAR	27,02%	25,79%	11,56%	12,91%
Taxa Máxima Registrada				
Vale				
ÍMPAR	54,45%	48,25%	21,77%	36,05%
PAR	49,37%	47,31%	14,19%	24,73%
Pico Matutino				
ÍMPAR	18,02%	22,23%	5,06%	8,84%
PAR	55,12%	58,62%	41,29%	39,56%
Pico Vespertino				
ÍMPAR	60,03%	62,11%	32,18%	48,75%
PAR	19,02%	22,32%	5,20%	5,85%

Tabela 3 - Taxa de Ocupação DNU - Fevereiro de 2022

Taxa de Ocupação das Composições nos DNU (Fevereiro de 2022)				
	Japeri	Santa Cruz	Belford Roxo	Gramacho
Taxa Média Geral				
ÍMPAR	29,19%	24,85%	8,64%	10,94%
PAR	25,11%	22,10%	10,40%	10,17%
Taxa Máxima Registrada				
ÍMPAR	73,38%	58,56%	67,96%	30,32%
PAR	84,93%	72,00%	38,41%	43,55%

A partir dos dados calculados é importante destacar as seguintes contatações:

- O cálculo da taxa de ocupação das composições ferroviárias foi baseado na metodologia desenvolvida na Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 009/2020 e ratificada pela Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 012/2020;
- Com base nos dados de bilhetagem eletrônica Rio Card e nos dados de embarque de passageiros na maioria das estações da Concessionária e com o apoio do software EMME 4, a concessionária consegue estabelecer a quantidade de passageiros transportados por ramal, por sentido e por faixa horária na seção crítica de cada ramal;
- Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido;
- Não é possível utilizar a presente metodologia nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim;

- e) Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho. Os ramais de Paracambi e de Saracuruna estão contemplados nos ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, uma vez que a maioria dos passageiros prossegue viagem nos referidos ramais e suas seções críticas possuem uma taxa de ocupação maior;
- f) As taxas máximas registradas por ramal, pela metodologia aplicada, foram de:
- 84,93% no ramal Japeri;
 - 72,00%no ramal Santa Cruz;
 - 67,96%no ramal Belford Roxo;
 - 48,75%no ramal Gramacho.

8.2 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, presentes na Tabela 8-4, se verificou que no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na terça-feira, 01/02/2022, houve uma variação de -49,0% de passageiros, representando a maior perda do período.

Tabela 8-4 - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada pela SuperVia durante o período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia	Perda Acumulada de Passageiros
01/02/2022	313.124	-301.052	-49,0%	-155.759.725
02/02/2022	318.789	-287.271	-47,4%	-156.046.996
03/02/2022	327.871	-274.898	-45,6%	-156.321.894
04/02/2022	336.703	-267.638	-44,3%	-156.589.532
05/02/2022	150.920	-84.698	-35,9%	-156.674.230
06/02/2022	71.880	-24.127	-25,1%	-156.698.357
07/02/2022	336.546	-268.640	-44,4%	-156.966.997
08/02/2022	330.715	-283.461	-46,2%	-157.250.458
09/02/2022	339.281	-266.779	-44,0%	-157.517.237
10/02/2022	326.165	-276.604	-45,9%	-157.793.841
11/02/2022	337.492	-266.849	-44,2%	-158.060.690
12/02/2022	140.253	-95.365	-40,5%	-158.156.055
13/02/2022	68.239	-27.768	-28,9%	-158.183.823
14/02/2022	342.475	-262.711	-43,4%	-158.446.534
15/02/2022	349.116	-265.060	-43,2%	-158.711.594
16/02/2022	348.918	-257.142	-42,4%	-158.968.736
17/02/2022	350.639	-252.130	-41,8%	-159.220.866
18/02/2022	341.523	-262.818	-43,5%	-159.483.684
19/02/2022	141.745	-93.873	-39,8%	-159.577.557
20/02/2022	59.736	-36.271	-37,8%	-159.613.828
21/02/2022	347.267	-257.919	-42,6%	-159.871.747
22/02/2022	350.350	-263.826	-43,0%	-160.135.573
23/02/2022	358.806	-247.254	-40,8%	-160.382.827
24/02/2022	353.015	-249.754	-41,4%	-160.632.581
25/02/2022	344.889	-259.452	-42,9%	-160.892.033
26/02/2022	141.264	-94.354	-40,0%	-160.986.387
27/02/2022	67.002	-29.005	-30,2%	-161.015.392
28/02/2022	133.133	-41.089	-23,6%	-161.056.481

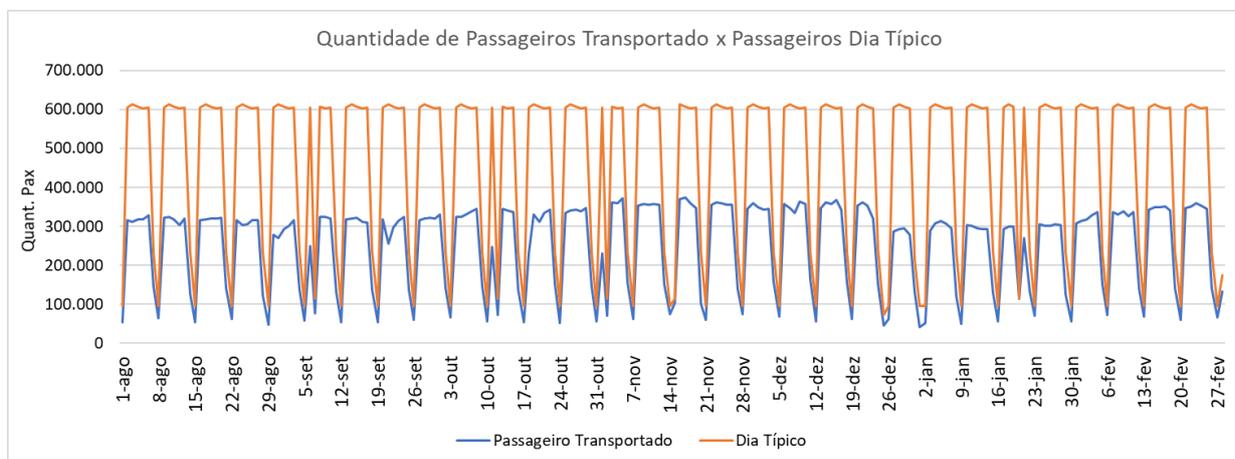


Figura 8-1 - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 01/08/2021 a 28/02/2022.

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, **sendo estimado uma perda de -161.056.481 (cento e sessenta e um milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco) passageiros até o dia 28 de fevereiro de 2022.**

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 103 (19/02/2022 a 25/02/2022), última semana do mês de fevereiro, uma redução de 41,88% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 100 (29/01/2022 a 04/02/2022), semana na qual se iniciou o mês de fevereiro, apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 103 (19/02/2022 a 25/02/2022), semana na qual se encerrou o mês de fevereiro de 2022, tendo sido verificado um aumento de 9,51% de passageiros transportados.

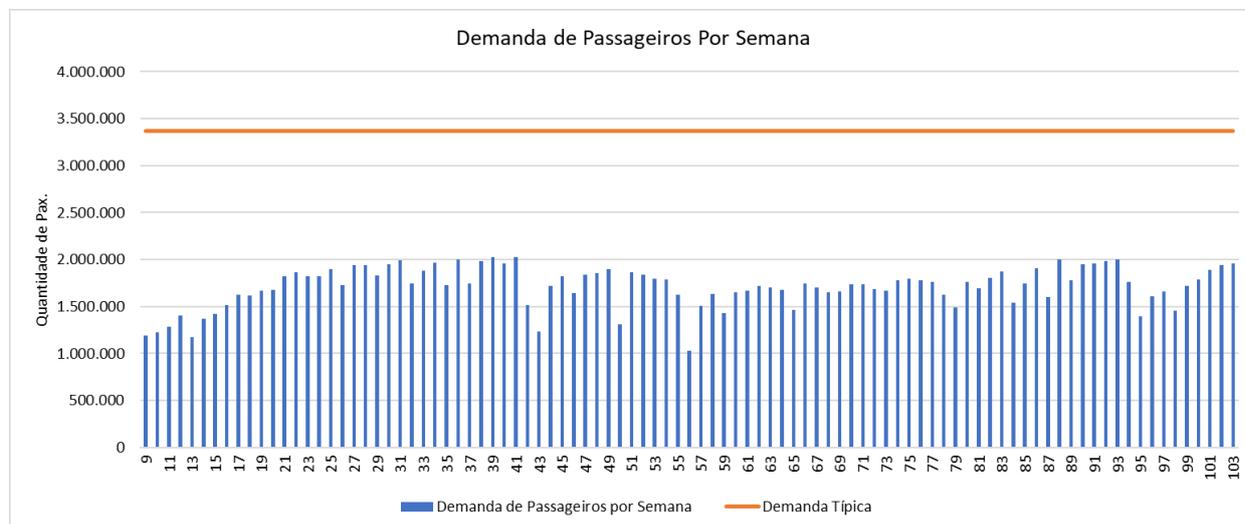


Figura 8-2 – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia.

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

8.3 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 10 de março de 2022, a SuperVia encaminhou através da carta nº 0583/2022, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, referente ao período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário.

Disponibilidade da Frota – fevereiro/2022															
Disponibilidade da Frota	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F1	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
F4	15	19	15	17	15	15	16	15	16	14	16	15	15	13	16
F5	138	134	138	136	138	138	137	138	137	139	137	138	138	140	137
F6	138	134	138	136	68	49	137	138	137	138	137	68	49	138	137
F7	0	0	0	0	70	89	0	0	0	1	0	70	89	2	0
%	90%	88%	90%	89%	90%	90%	90%	90%	90%	91%	90%	90%	90%	92%	90%
Realizado	138	134	138	136	138	138	137	138	137	139	137	138	138	140	137

Disponibilidade da Frota - fevereiro/2022																
Disponibilidade da Frota	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	-	-	-
F1	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	-	-	-
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-
F3	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	-	-	-
F4	16	16	17	15	15	15	15	18	15	15	15	15	15	-	-	-
F5	137	137	136	138	138	138	138	135	138	138	138	138	138	-	-	-
F6	137	137	136	68	49	138	138	135	138	138	68	49	68	-	-	-
F7	0	0	0	70	89	0	0	0	0	0	70	89	70	-	-	-
%	90%	90%	89%	90%	90%	90%	90%	88%	90%	90%	90%	90%	90%	-	-	-
Realizado	137	137	136	138	138	138	138	135	138	138	138	138	138	-	-	-

9 CONSTATAÇÕES

A seguir, as constatações a partir dos dados presentes nesse Relatório Técnico:

- a) No período abrangido por este relatório não foram publicados novos decretos que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19).
- b) No período desse relatório, conforme análise do SGI, identifica-se a existência de 55 (cinquenta e cinco) ROs.
- c) De acordo com os critérios estabelecidos pelo CODIR e da análise da CATRA, haverá a abertura de 17 (dezessete) novos BOs no período abrangido por esse relatório.
- d) No período desse relatório não foram realizadas reuniões de situação, sobre a avaliação da operação de transporte intermunicipal.
- e) Até o dia 28/02/2022, um acumulado de 2593 dispensers foram vandalizados, 440 foram furtados e 309 encontravam-se operacionais.
- f) Até o dia 28/02/2022, um acumulado de 631 totens foi vandalizado, 240 foram furtados e 83 totens encontram-se operacionais.
- g) Até o dia 28/02/2022, os dados acumulados de afastamentos somavam: 2082 em decorrência do COVID-19 e 1831 por outras patologias. Permaneceram afastados 58 colaboradores. São relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 31/10/2021.
- h) No dia 23 de fevereiro de 2022, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária SuperVia.
- i) Se verificou que no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na terça-feira, 01/02/2022, houve uma variação de -49,0% de passageiros, representando a maior perda do período.
- j) Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 103 (19/02/2022 a 25/02/2022), última semana do mês de fevereiro, uma redução de 41,88% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.
- k) Conforme apresentado na próxima figura, a semana 100 (29/01/2022 a 04/02/2022), semana na qual se iniciou o mês de fevereiro, apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 103 (19/02/2022 a 25/02/2022), semana na qual se encerrou o mês de fevereiro de 2022, tendo sido verificado um aumento de 9,51% de passageiros transportados.
- l) Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros.
- m) Para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.
- n) Em fevereiro de 2022 foram verificadas taxas de ocupação acima de 70% nos ramais Santa Cruz e Japeri.
- o) Sobre o dimensionamento da frota, o indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) se manteve acima dos 80% no período abrangido pelo relatório.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

Eduarda Madi da Silva
Estagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

João Gabriel Lopes Zarur
Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel
Gestor de Contratos de Concessão

Lucas Assis Farias
Assessor da Câmara de Transportes e Rodovias

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias

10 ANEXO

	ATA DE REUNIÃO 23/02/2022 – 16h00min	Página 1 de 2
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	----------------------

REUNIÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCESSIONÁRIA SUPERVIA

PARTICIPANTES:

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Eduarda Madi	AGETRANS	
João Gabriel Zarur	AGETRANS	
Lucas Farias	AGETRANS	
Camilla Paulino	AGETRANS	
Ângelo Luiz Pereira Cabral	SUPERVIA	
Roberto Fisher Machado	SUPERVIA	
Carlos Aurélio Carneiro	SUPERVIA	
Fabricio Antônio Ribeiro	SUPERVIA	
Marina Roche Moreira	SUPERVIA	
Alex do Nascimento Vieira	SUPERVIA	
Ana Carolina da Silva	SUPERVIA	
Wladimir Rocha de Amorim	SUPERVIA	

1. PAUTA

1.1. Atualização dos tópicos fixos:

- Situação das Manutenções durante a pandemia (incluindo os trens garageados)
- Atualização e previsão sobre a OAE do ramal de Vila Inhomirim
- Situação dos trens alagados
- Processo de devolução dos trens inservíveis
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 3000 e 5000
- Situação dos bens envolvidos na colisão na Estação São Cristóvão relativa ao Processo 50/2019
- Furtos de cabos e grampos nos ramais da Supervia

1.2. Mudança na sinalização do Ramal Belford Roxo

1.3. Obra no trecho Japeri – Engenheiro Pedreira

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Sobre a situação das manutenções durante a pandemia, foi informado pela Supervia que o número de colaboradores afastados diminuiu em relação a janeiro, e que nos últimos 15 dias houve apenas 1 (um) afastado em virtude de COVID-19. Devido isso, estão conseguindo manter o quadro de manutenções, sem os impactos da variante delta. O senhor Fisher relatou que a supervia não está sendo muito afetada em relação a disponibilidade de insumos, porém sobre importações tem um timer maior de entrega que são considerados no plano anual de manutenção.

2.2. Sobre a OAE de Vila Inhomirim, foi relatado que não houve andamento desde a última reunião. O senhor Fisher informou que estão aguardando o fechamento da revisão do projeto. Possível retorno do projeto para o mês de março e início de obra para o segundo semestre de 2022.

 <p>AGETRANSP</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 23/02/2022 – 16h00min</p>	<p>Página 2 de 2</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------

- 2.3. Sobre os trens alagados, foi dito pela Supervia que a Alston irá disponibilizar a atualização da recuperação dos trens, porém sem prazo de resposta concreta da Alston sobre o assunto.
- 2.4. Sobre os trens inservíveis, foi informado que não houve mudanças desde a última reunião, em que as cartas referentes aos trens foram enviadas para a CENTRAL, porém ainda não obtiveram um retorno.
- 2.5. Sobre as falhas dos trens 5000, ainda não foi enviada a resposta da CCR, com isso não houve andamento desde a última reunião.
- 2.6. Sobre os trens 4000, ao analisar o relatório não foi encontrado nenhum motivo técnico que relacionasse a vida útil das molas cônicas, ou seja, o desgaste que ocorre é proveniente das condições dos ativos da via permanente.
- 2.7. Sobre os trens 3000, não houve mudanças desde a última reunião.
- 2.8. Sobre os bens envolvidos na colisão de São Cristóvão, foi relatado pelo Carlos que na próxima semana terá uma reunião com a CENTRAL para cotar ativos novos no mercado, com o intuito de atualizar a seguradora dos valores dos ativos dos bens e avaliar a apólice de seguro.
- 2.9. Sobre furtos de cabos, foi relatado que em alguns locais houve um reforço de policiamento, porém que no mês de janeiro os furtos aumentaram muito, principalmente no ramal de Japeri. Foi informado que além do apoio do poder concedente, a Supervia busca soluções técnicas para minimizar os furtos, com instalações de dispositivos antifurtos, que estão sendo colocados no ramal de Japeri.
- 2.10. Sobre a mudança de sinalização do ramal de Belford Roxo, foi relatado que a SuperVia pleiteou com o governo sobre a retirada de materiais que não foram furtados, com o intuito de preservar, e retornar com eles, quando melhorar as condições de segurança pública pelo poder público. Sem previsão para a instalação dos dispositivos antifurtos no ramal, que está sendo operado com licenciamento via rádio.
- 2.11. Foi relatado pela SuperVia que a grade enviada para a retomada de operação terá o início da implantação no dia 7 de março, e nela já estão sendo consideradas as obras de melhoria. O senhor Fisher informou que caso ocorra grandes episódios de furtos, a implantação da grade poderia ser adiada.
- 2.12. A reunião, realizada por videoconferência, foi encerrada às 16h26min e a próxima reunião foi marcada para o 29/03/2022, às 15h00min.